

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, que nos termos das disposições conjugadas e constantes no n.º 7 do artigo 44.º e nos n.ºs 2 e 7 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, passam a desempenhar as funções de membros da mesa da secção de voto n.º 1 da assembleia de voto da Freguesia de Tábua onde deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Secção de voto n.º 1- Tábua

Presidente: **Ana Marta Santos André de Lima**
Suplente: **Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura**
Secretaria: **Beatriz Abreu Rodrigues Domingos**
Escrutinador: **Pedro Filipe Valente Teixeira**
Escrutinador: **Sérgio André Monteiro Castanheira**

Paços do Município de Tábua, 3 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

